



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM No. 027, de 08.07.96

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS JACOB
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

JURAMENTO DE FÉ

Assinado em
09/07/96
13:00

Kula

A.C.L.R.
Ubá-MG, 05/08/96

Senhor Presidente,

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Temos a satisfação de encaminhar a V.Exa., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a denominação de Rua Cosmo Campanha a logradouro público desta cidade".

Trata-se da atual Rua "J", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, recentemente inaugurado pela Administração Municipal.

O Senhor Cosmo Campanha nasceu em Ubá, no dia 01 de fevereiro de 1904, filho dos imigrantes italianos Nicola Campagna e Ana Maria Loricchio, que aportaram no Brasil no ano de 1894.

Uniu-se, em primeiras núpcias, com a Senhora Aurora Silva, com quem teve os filhos Maria Aparecida, Nicola, Genite, João Batista e Vicente de Paulo.

Viúvo, casou-se com a Senhora Dolvina Vieira Campanha, que lhe sobrevive, de cuja união nasceram os filhos Delmo, Dalva, Maria das Graças, Ana Maria, José Carlos, Cosmo Antônio, Marcus Vinícius, Pedro Paulo e Otavianni.

Seguindo os passos do pai, arquiteto formado na Itália, o Senhor Cosmo Campanha tornou-se um construtor que, dada a sua exímia competência e habilidade, foi licenciado, em 23 de maio de 1936, pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, por intermédio da 4a. Região, que abrangia os Estados de Minas Gerais e Goiás, apesar de sua formação escolar à nível do curso fundamental.

Se não possuía curso superior, não lhe faltaram, entretanto, a capacidade e o prestígio profissional que o tornaram respeitado como cidadão e requisitado como construtor.

Nesse mister, imprimiu o seu talento em importantes obras arquitetônicas e civis de nossa cidade, destacando-se a Basílica de Nossa Senhora do Rosário, o Hospital São Vicente de Paulo, a Colônia Padre Damião, o antigo Grupo Escolar São José, a ponte da Estação Ferroviária de Ubá, o conjunto de prédios do seu amigo José dos Santos, na Av. Cristiano Rocas, a residência



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

do Dr. Angelo Barletta, na Praça São Januário, a Quadra Poliesportiva do Colégio Sacre Couer de Marie, o estádio do Esporte Clube Aimorés, dentre outras inúmeras obras.

A sua habilidade profissional é precoce. De fato, ainda garoto trabalhou, ao lado do seu competente pai e mestre, nos detalhes da fachada do Grupo Escolar Camilo Soares.

Por seu talento e competência, teve a importância do conjunto de sua obra reconhecida pelo CREA-MG, que o homenageou em sessão solene, no dia 09 de outubro de 1987, nos Salões da Associação Comercial e Industrial de Ubá.

Ao lado de uma vida profissional intensa e profícua, o cidadão Cosmo Campanha atuou com destaque na vida social do Município, tendo sido membro da Sociedade Italo Brasileira e da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, onde desenvolveu um trabalho comunitário de relevância, permeado pelo grande devotamento que nutria pelas causas ubaenses.

Foi-se o homem no dia 17 de maio de 1989. Permaneceu, entretanto, entre os seus familiares e inúmeros amigos, o seu nome, eivado das virtudes que lhe nortearam a vida e lhe fez respeitado pela comunidade como um homem simples, trabalhador e de grande perspicácia.

Assim, Senhor Presidente e ilustres Vereadores, ao buscar na galeria dos grandes ubaenses um patrono para o novo logradouro público que surge, vislumbramos o nome de Cosmo Campanha, cujos feitos pujantes, que ainda hoje ecoam por sua importância, o fazem merecedor das mais justas e incessantes homenagens de seus conterrâneos.

Atenciosamente,

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

Ubá, MG. 08 de julho de 1996.



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 044/96 , DE 08.07.96
(Ref.: Mensagem no. 027 , de 08.07.96)

Dispõe sobre a denominação de Rua Cosmo Campanha a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

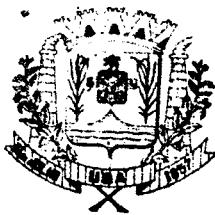
Art. 1º. Passa a denominar-se RUA COSMO CAMPANHA a atual Rua "J", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do contido nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de julho de 1996.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 17 DE JULHO DE 1996 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A RUA "J" DO CONJUNTO RESIDENCIAL
DEPUTADO JOSÉ PIRES DA LUZ, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INS
TITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO POSSUI AS SEGUINTE INFRA-ESTRUTURAS: ÁGUA, ESGO
TO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".
*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 17 DE JULHO DE 1996

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO